



ENTREGA
DE
MANUAIS / COMPUTADORES
2021/2022



Em conformidade com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, é da responsabilidade dos Encarregados de Educação procederem à devolução dos manuais escolares gratuitos dos seus educandos. Realça-se que, de acordo com o referido despacho, quando se trate de manuais de disciplinas sujeitas a exame, estes só deverão ser devolvidos no final do ciclo de estudos. Assim, os alunos do ensino secundário devem entregar os manuais, três dias após a publicação das classificações dos exames. No caso dos alunos que realizarem exames na 2ª fase a devolução é feita nos 3 dias seguintes à data do exame.

Os manuais Binauais e Trianauais serão entregues no final de cada ciclo (6º, 9º e 12º anos);

Todos os encarregados de educação, cujos educandos neste ano, usufruíram do programa MEGA devem proceder à devolução de **TODOS** os manuais escolares, **presencialmente**, de acordo com calendarização abaixo indicada.

Avaliação do estado dos manuais

Recordamos que, de acordo com as orientações em vigor, os manuais escolares a devolver devem:

- Estar apagados, sem registos escritos ou de identificação;
- Estar completos no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- Apresentar capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

No caso de não cumprimento com a devolução dos manuais escolares disponibilizados ou entrega de manuais em estado que impossibilite a sua reutilização, o valor pode ser pago pelo Enc. de Educação para que não perca a gratuitidade no ano seguinte. O montante a pagar é o valor de capa de cada manual não entregue e/ou danificado. Caso opte por não proceder ao pagamento, não será emitido *voucher(s)* do(s) manual(ais) não reutilizável(eis)/não pago(s) no ano seguinte.

O encarregado de educação poderá solicitar o envio, por correio eletrónico, a declaração de devolução de manuais.

Os cadernos de atividades não são contemplados por este programa.

Avaliação do estado dos computadores

Recordamos que, de acordo com as condições gerais de cedência por comodato, os computadores a devolver devem estar funcionais, em bom estado de conservação, com o respetivo carregador/transformador, hotspot e respetivo cartão.



Calendário da devolução dos manuais escolares

A entrega dos manuais acima mencionados deverá ser feita de acordo com o seguinte calendário:

Dia/Hora	5º	6º	7º		8º		9º		12º	1º Prof	2º/3º Prof.
	Nery	Nery	Nery	Pinhal	Nery	Pinhal	Nery	Pinhal	Pinhal	Pinhal	Pinhal
29 de junho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h								Turmas A B C			
01 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h							Turmas D E F G			Turmas Todas	
04 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h	Turmas A B C										
05 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h	Turmas D E F G										
06 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h		Turmas A B C									
07 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h		Turmas D E F		Turmas A B							
08 de julho 09:00h-12:30h 14:00h-17:00h					Turmas D E F	Turmas A B C					
11 de julho 09:00h-12:30h 14:00h-17:00h			Turmas C D E F								
27 de julho 09:00h-12:30h 14:00h-17:00h									Turmas todas		Turmas todas



Calendário da devolução dos computadores

A entrega dos computadores acima mencionados deverá ser feita de acordo com o seguinte calendário:

Dia/Hora	1º Ciclo	9º		12º	3º Prof.
	Nery	Nery	Pinhal	Pinhal	Pinhal
29 de junho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h			Turmas A B C		
01 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h		Turmas D E F G			
06 de julho 09:30h-12:30h 14:00h-17:00h	4º Ano				
27 de julho 09:00h-12:30h 14:00h-17:00h				Turmas todas	Turmas todas

A Presidente da CAP

(Susana Fonseca)